

DECRETO Nº 3.371/2017.

**DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS
ABAIXO RELACIONADOS**

O **Prefeito Municipal de Patrocínio**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pelos Artigos 85 e 91 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que, conforme avaliação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, veículos, máquinas e outros equipamentos do patrimônio municipal encontram-se em mal estado de conservação,

Considerando que a despesa para o conserto de tais veículos, máquina e equipamentos é inviável economicamente para o Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam declarados como **INSERVÍVEIS** os seguintes bens móveis de propriedade da Municipalidade de Patrocínio:

RELAÇÃO VEÍCULOS

ITEM	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	CHASSI
01	Hyundai AZERA 3.3 V6, cor preta, completo.	GYE-2323	2011	KMHFC41DBBA52 5019
02	Caminhão Ford F 14.000 HD,	CBL-	1995	9BFXTNSM8SDB6

	134cv, cor branca, 08 lugares, equipado com munck e cabine complementar.	2267		8573
--	--	------	--	------

RELAÇÃO DE MAQUINA

03	Conjunto para beneficiamento de grãos ambulante marca Pinhalense, ano 2010, 01, peneneira, tipo COBAM 2807, com motor MWM 29, 06 cilindros, 134 cv, diesel
----	--

RELAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS

04	Carroceria baú, tamanho 2,30 x 4,20, alumínio
05	Coletor de lixo, marca Megalix, ano 2005

Art. 2.º - Fica autorizada a realização de leilão dos bens acima relacionados, depois de cumpridas todas as exigências legais.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 04 de maio de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal